**ANEXO I – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A BOLSA SOCIAL**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

Para participar da entrevista de avaliação socioeconômica é necessário apresentar os documentos abaixo relacionados (com cópia autenticada), no momento do atendimento ao candidato, em data e horário estipulado no item 11.3 deste Edital.

A NÃO APRESENTAÇÃO DA REFERIDA DOCUMENTAÇÃO, OU SUA APRESENTAÇÃO INCOMPLETA, IMPOSSIBILITARÁ A CONCLUSÃO DO PARECER SOCIOECONÔMICO.

APÓS AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE RENDA SUPERIOR A ESTIPULADA NESTE EDITAL PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL, O CANDIDATO NÃO OBTERA O BENEFÍCIO, PODENDO A INSTITUIÇÃO CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO DA LISTA DE APROVADOS.

**As cópias simples dos documentos servirão de comprovante de entrega. Serão arquivadas e, portanto, não serão devolvidas.**

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA: DO CANDIDATO E DOS COMPONENTES DO GRUPO FAMILIAR (todos residentes na mesma moradia):

**DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO**

* Carteira de identidade;
* CPF;
* Título de eleitor;
* Diploma do ensino médio;
* Comprovante do número de matrícula;

**DO GRUPO FAMILIAR:**

* Carteira de identidade;
* CPF;
* Título de eleitor de todos os componentes do grupo familiar se maiores de 18 anos;
* Declaração de imposto de renda de pessoa física (completa) de todos que contribuem com a renda familiar (somente para as pessoas que declaram o imposto de renda);

OBSERVAÇÃO: no caso de propriedade rural, sitiante ou fazendeiro, apresentar cópia do CCIR (certificado de cadastro de imóvel rural).

**RENDA DO GRUPO FAMILIAR**

* Comprovante de renda de todos os componentes do grupo familiar que trabalham, inclusive pensão alimentícia, aposentadoria e estágio remunerado;
* Com vínculo empregatício: fotocópia do último contracheque
* Diretor de empresa: comprovante do pró-labore e cópia do contrato social da empresa;
* Profissional liberal: comprovante legal da renda mensal, com declaração comprobatória de percepção;
* De rendimentos: decorre (documento original) – comprovante do tipo de moradia (se alugada, último recibo pago; se financiada pela última prestação paga).

**DESPESAS DO GRUPO FAMILIAR**

* Contrato ou recebimento: último recibo pago de financiamento da casa e carro (se houver);
* Recibo das contas de transporte, educação, água, energia, condomínio, recibo de telefone (fixo e celular);
* Para saúde precisa da receita médica e do recibo do valor dos remédios, atestado médico se houver na família;
* Quadro de doença crônica ou que implique em gastos significativos da renda familiar (documento original)

1. **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**

Se constatada na entrevista, ou em qualquer momento, a necessidade de apresentação de outros documentos, A UNIFIMES, por meio da diretoria de Assuntos Estudantis poderá solicitá-los, indicando prazo para atendimento.

1. **VISITA DOMICILIAR**

A UNIFIMES, por meio da Direção de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de determinar a realização de visita domiciliar, que fica desde já autorizada pelo estudante, com a assinatura deste documento.

1. **RESPONSABILIDADE**

A UNIFIMES poderá cancelar, a qualquer tempo, o possível benefício concedido ao estudante, se constatada a inverdade nas informações prestadas, ficando ainda o responsável pela falsa declaração sujeito às penalidades previstas em lei.